



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 171 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023.

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
ADICIONAL DE TEMPO DE SERVIÇO
(QUINQUENIO) A SERVIDOR EFETIVO.**

O Presidente da Câmara Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VIII do artigo 24 da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Servidor efetivo **MAX SANDRO PIRES ALVES**, matrícula funcional nº 558-01, seu 2º (segundo) adicional de tempo de serviço (quinquênio), completado em 06/12/2023.

Art. 3º Esta entra em vigor na data de sua publicação, na forma do artigo 82 da Lei Orgânica.

Anchieta, 12 de dezembro de 2023.

RENAN DE OLIVEIRA DELFINO
PRESIDENTE DA CAMARA MUNIPAL DE ANCHIETA

Renan de Oliveira Delfino
Presidente da Câmara Municipal
Anchieta/ES
CNPJ: 31.803.125/0001-83
Tel: (28) 3536-0316